



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRSP nº 132, de 27 de fevereiro de 2019](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015 e conforme a Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19 de agosto de 1993 aprovada pela [Portaria SG/PGR nº 383, de 19 de agosto de 1993](#),

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (Capital), composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder a Tomada de Contas do Exercício de 2018:

1. João Batista Alves de Carvalho, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26449;
2. Michele Sulamita do Amaral, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 9826;
3. Monica Yukie Kariyado, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 29.494;
4. Emerson Simões, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24.094;
5. Reinaldo de Lima Paulino, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26.219.
6. Valdete Pereira, Técnica do MPU/Administração, Matrícula 4432.

(Acrescentado pela [Portaria PRSP nº 132, de 27 de fevereiro de 2019](#))

II – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Michele Sulamita do Amaral.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.](#)

M P F
Ministério Público Federal